



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 056/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 00928/2018)

João Pessoa/PB, 02 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

R E S O L V E

Interromper, excepcionalmente, a contar de **09/01/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (exercício 2017 - 2ª etapa) do servidor **FILIPE ANTONIO MOTTA BRAGA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Removido Extra Quadro, matrícula nº 300345007, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, anteriormente aprazadas para usufruto de **08/01/2018 a 27/01/2018 (20 dias)**, ficando o saldo remanescente para utilização no período de **02/04/2018 a 20/04/2018 (19 dias)**.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral da Secretaria